



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N. 057/2001.

PUBLICADO
Dia <u>26/02/01</u>
Jornal <u>Diário</u>
<u>MB</u>
<u>ACC</u>
Assinatura

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, no dia que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada ponto facultativo no dia 26 fevereiro 2001.

Parágrafo Único – O Disposto no caput, não se aplica ao serviços essenciais que por sua própria natureza são indispensáveis à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS, 23 dias do mês de fevereiro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal